



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1. OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos controle especial destinados a atender de forma contínua as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Tocantins/TO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação se faz necessária para garantir o **abastecimento regular de medicamentos de controle especial** utilizados nas unidades de saúde do Município, visando à continuidade dos serviços públicos de saúde e o atendimento adequado à população. O fornecimento parcelado é justificado pela necessidade de controle de estoque e pela validade dos medicamentos, bem como pela variação na demanda ao longo do exercício.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), demais normas correlatas e regulamentações específicas da **ANVISA** sobre o controle e o comércio de medicamentos sujeitos a controle especial.

### **4. DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A contratação será realizada sob o **regime de fornecimento parcelado**, conforme solicitação do setor requisitante, de acordo com a necessidade e demanda do Fundo Municipal de Saúde.

### **5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- **Local:** Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins/TO.
- **Prazo de entrega:** até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Nota de Empenho ou da solicitação de fornecimento.
- As entregas deverão ocorrer de forma **parcelada**, conforme as necessidades da Administração.

### **6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Os medicamentos deverão atender às especificações descritas na **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME)** e às normas da **ANVISA**, devendo ser registrados junto ao órgão competente.

Todos os produtos devem apresentar:

- Registro na ANVISA;



- Prazo de validade mínimo de **12 (doze) meses** a contar da data da entrega;
- Embalagem original de fábrica, com rótulo legível, lote, validade, composição e fabricante.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor global estimado da contratação é de **R\$ 94.308,40 (noventa e quatro mil e trezentos e oito reais e quarenta centavos)**, apurada com base em levantamento de mercado realizado por meio de cotações junto a fornecedores, consulta a bases de preços públicas e histórico de aquisições similares.

### PLANILHA DE MEDICAMENTOS CONTROLE ESPECIAL;

	MEDICAMENTOS CONTROLE ESPECIAL.					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UNID	VL. UNITÁRIO	MARCA	V.TOTAL
1	RISPERIDONA 1MG	3.000	Comp	R\$ 0,29		R\$ 870,00
2	CLONAZEPAN 2MG	6.000	Comp	R\$ 0,11		R\$ 660,00
3	CARBAMAZEPINA 400MG	2.000	Comp	R\$ 1,10		R\$ 2.200,00
4	CARBONATO DE LITIO 300MG	3.000	Comp	R\$ 0,49		R\$ 1.470,00
5	MIRTAZAPINA 30MG	1.500	Comp	R\$ 1,63		R\$ 2.445,00
6	QUETIAPINA25 MG	6.000	Comp	R\$ 0,27		R\$ 1.620,00
7	SERTRALINA 50 MG	2.000	Comp	R\$ 0,25		R\$ 500,00
8	RISPERIDONA 3MG	3.000	Comp	R\$ 0,43		R\$ 1.290,00
9	VALPROATO DE SÓDIO 500mg	1000	COMP	R\$ 1,49		R\$ 1.490,00
10	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	1000	COMP	R\$ 0,99		R\$ 990,00
11	VALPROATO DE SÓDIO 50mg/ml	250	Frs	R\$ 42,12		R\$ 10.530,00
12	Divalproato de sódio 500 mg	1000	Comp	R\$ 1,99		R\$ 1.990,00
13	Divalproato de sódio 250 mg	1000	Comp	R\$ 1,49		R\$ 1.490,00
14	RISPERIDONA 1MG/ML	500	Frs	R\$ 26,77		R\$ 13.385,00
15	CLONAZEPAN 0,5 MG	6.000	Comp	R\$ 0,13		R\$ 780,00
16	BIPERIDENO 2MG	2.000	Comp	R\$ 0,72		R\$ 1.440,00
17	Nortriptilina 10mg	1000	Comp	R\$ 1,43		R\$ 1.430,00
18	HALOPERIDOL 5MG	2.000	Comp	R\$ 0,29		R\$ 580,00
19	QUETIAPINA 100MG	1.500	Comp	R\$ 0,77		R\$ 1.155,00
20	FENITOINA 100 MG	5.000	Comp	R\$ 0,39		R\$ 1.950,00
21	FENOBARBITAL 40mg/ml	200	Frs	R\$ 12,68		R\$ 2.536,00
22	FENOBARBITAL 100 MG	3.000	Comp	R\$ 0,45		R\$ 1.350,00
23	LEVOMEPRAMAZINA 100MG	1.000	Comp	R\$ 1,77		R\$ 1.770,00
24	Gabapentina 300mg	500	Comp	R\$ 0,74		R\$ 370,00
25	Gabapentina 400mg	300	Comp	R\$ 1,02		R\$ 306,00
26	TRAMADOL 50ml/ml INJETAVÉL	400	Amp	R\$ 2,23		R\$ 892,00
27	TRAMADOL 50MG	1.500	Comp	R\$ 0,39		R\$ 585,00
28	TRAMADOL 100MG	2.000	Comp	R\$ 11,79		R\$ 23.580,00
29	FLUOXETINA 20mg	5000	Comp	R\$ 0,16		R\$ 800,00
30	FLUOXETINA 20 mg/ml 20 ml	50	Frs	R\$ 35,56		R\$ 1.778,00
31	CLONAZEPAN 2,5mg/ml	20	Frs	R\$ 4,02		R\$ 80,40
32	DIAZEPAN 5mg/ml	300	Amp	R\$ 1,67		R\$ 501,00
33	DIAZEPAN 10MG	2.000	Comp	R\$ 0,09		R\$ 180,00





ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 12.937.604/0001-48

34	DIAZEPAN 5mg	500	Comp	R\$ 0,49		R\$ 245,00
35	LEVOMEPROMAZINA 25MG	1.000	Comp	R\$ 1,20		R\$ 1.200,00
36	OLANZAPINA 10 MG	3.000	Comp	R\$ 0,99		R\$ 2.970,00
37	AMITRIPTILINA 25MG	5.000	Comp	R\$ 0,08		R\$ 400,00
38	Cloridrato de memantina 10mg	1000	Comp	R\$ 0,56		R\$ 560,00
39	AMITRIPTILINA 75 MG	5.000	Comp	R\$ 0,58		R\$ 2.900,00
40	HALOPERIDOL 2mg/ml	100	Frs	R\$ 6,49		R\$ 649,00
41	HALOPERIDOL 5mg/ml 1ml	300	Amp	R\$ 3,07		R\$ 921,00
42	Carbamazepina 400mg	1000	Comp	R\$ 1,10		R\$ 1.100,00
43	CARBAMAZEPINA 200MG	1.000	Comp	R\$ 0,37		R\$ 370,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 94.308,40</b>

## 8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame empresas que atendam integralmente às condições estabelecidas no edital e neste Termo de Referência, e que estejam devidamente **autorizadas pela ANVISA e Conselho Regional de Farmácia**, para o comércio e distribuição de medicamentos de controle especial.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Cumprir rigorosamente os prazos e condições de entrega;
- Fornecer os medicamentos conforme as especificações técnicas e normas sanitárias;
- Substituir, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito, deterioração ou divergência de especificação;
- Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante deverá:

- Emitir as solicitações de fornecimento conforme necessidade;
- Receber, conferir e atestar as entregas;
- Efetuar o pagamento dentro do prazo contratual após o recebimento definitivo dos produtos.

## 11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **por parcela entregue**, após a emissão da Nota Fiscal e do Atesto de Recebimento, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, conforme disponibilidade orçamentária e financeira

## 12. VIGÊNCIA



---

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser **prorrogado** nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

### **13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Saúde, que anotará em registro próprio todas as ocorrências e adotará as providências cabíveis para a fiel execução contratual.

### **14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial as disposições sobre o **registro de preços** (artigos 15 a 22), que permite a aquisição de bens, serviços ou obras conforme a demanda durante a vigência do contrato. Além disso, a contratação será em conformidade com os princípios da **legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência**.

### **15. PENALIDADES**

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, incluindo advertência, multa, suspensão e declaração de inidoneidade.

### **16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários para a execução deste objeto estão previstos no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, em dotação própria, garantindo a compatibilidade entre o valor estimado e a disponibilidade orçamentária e financeira.

São Bento do Tocantins/TO, 11 de novembro 2025.

**KALINE FERREIRA DAMACENO**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria nº 007/2025